



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000

Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º *837* de *06* de *NOVEMBRO* de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.007611/2015-04.

RESOLVE: I- Conceder pensão à **CILA DA COSTA CAMPOS**, viúva do servidor aposentado **WILSON DA COSTA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 0387146, ocupante do cargo de Porteiro, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "15", falecido em 08.10.2015, com fundamentação nos artigos 215, 217 e 218 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora